

PORTARIA N° 1087/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Katiana Chiodi, Professor de Educação Infantil, matrícula 754, nível 02, classe C, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 17-02-2019 a 16-02-2020, a serem gozadas de 22-12-2021 a 31-12-2021.

Katiana Chiodi, Professor de Educação Infantil, matrícula 926, nível 02, classe C, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2019 a 01-05-2020, a serem gozadas de 22-12-2021 a 31-12-2021.

Simone lesbik, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 918, nível 02, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2019 a 01-05-2020, a serem gozadas de 22-12-2021 a 31-12-2021.

Simone lesbik, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 755, nível 02, classe C, triênio 06, correspondente ao período aquisitivo de 17-02-2019 a 16-02-2020, a serem gozadas de 22-12-2021 a 31-12-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-12-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-12-2021 a 15-12-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-12-2021
Redigido por: Janete Menegatti